LEI Nº. 3.021, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Projeto de Lei nº 35/2023 – do Legislativo, de autoria do ~~Vereador Antonivaldo Rios Gomes~~

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA DE CAMINHADA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A praça de caminhada, localizada na Rua Guerra Junqueiro, Jardim Tupã, Barueri – SP, Cep 06435-150, passa a denominar-se, oficialmente:

"PRAÇA ANÍSIO VICENTE"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 29 de junho de 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente